



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 789/SETPOEDC.GP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato SETPOEDC.GP Nº 741/2008, de 26 de novembro de 2008, que suspendia a contagem dos prazos processuais nos feitos oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data.

Brasília, 19 de dezembro de 2008.

Ministro RIDER DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 139, 22 dez. 2008. [Caderno do] Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.